

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

**Portaria DGAC/DTS nº 99/2022, de 16 de agosto de 2022**

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, no uso das competências conferidas pelo artigo 15, inciso I, do Decreto nº. 51.938, de 27 de junho de 2007, considerando a necessidade de manter o controle e fiscalização sobre a execução do contrato Nº 20/218 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, através do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital e a empresa RA TELECOM LTDA. - EPP. e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria DTS nº 022, de 26 de setembro de 2018 para substituir o Gestor Local e Suplente da Unidade CS I Pinheiros, ficando designados:

Sonia Regina de Oliveira, RG nº 12.883.438-1, Oficial de Saúde em substituição a Jéssica Alves Antunes, RG nº 38.248.279-7, Oficial de Saúde.

Priscila de Melo Silva, RG nº 36.129.857-2, Oficial de Saúde em substituição a Maria Rosely Farrapo Frota, RG nº 22.346.160-8, Encarregado.

Artigo 2º - Ficam ratificadas as demais disposições constantes da Portaria DTS nº 022, de 26 de setembro de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.